



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
CURSO DE TEATRO – LICENCIATURA

**EDITAL Nº 03/2021**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PID - 2021**

O Curso de Teatro – licenciatura convida os alunos do curso de TEATRO-LICENCIATURA do ICA-UFC a se candidatarem à vaga de monitoria, do PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID-PROGRAD), para o ano letivo de 2020, no seguinte projeto:

PROJETO	PROFESSOR	Vaga Remunerada	Vaga Voluntária	DISCIPLINAS
<b>HISTÓRIA DO TEATRO NO OCIDENTE: PROTOTEATRO À CENA CONTEMPORÂNEA</b>	Gil Brandão	01	00	Prototeatro e teatro greco-romano Teatro medieval ao romântico Teatro moderno ao contemporâneo Teatro brasileiro

**I - DOS OBJETIVOS DO PID**

1. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC.
2. Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes.
3. Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando a melhoria da aprendizagem.
4. Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática.
5. Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

**II – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MONITORES**

1. Poderão se candidatar os alunos do Curso de Teatro – Licenciatura que cumpram os seguintes critérios:
  - a) Estar matriculado em, no mínimo, 12 (doze) horas de componentes curriculares;
  - b) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
  - c) Já ter cursado as disciplinas (ou equivalentes) nas quais exercerá a monitoria.

2. Em caso de não haver inscritos ou selecionados neste primeiro processo restrito ao curso de Teatro - Licenciatura, serão aceitos estudantes do Instituto de Cultura e Arte interessados no estudo dos temas referentes ao projeto, para a referida vaga de monitoria.

3. Para a Vaga Remunerada o discente não pode possuir vínculo empregatício, estágio remunerado ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

4. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0. Em caso de empate, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas. O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

### **III - DA INSCRIÇÃO**

1. O período de inscrições será de **15 a 20 de abril**.
2. Os discentes interessados deverão enviar por e-mail, seguindo as datas previstas no cronograma disposto neste edital (item VIII):
  - a) Formulário (Anexo I) preenchido.
  - b) Histórico Escolar do Curso atualizado.
3. Todos esses documentos devem ser enviados (cópia em pdf) para o seguinte e-mail: coordteatroicaufc@gmail.com; colocar no Assunto: **INSCRIÇÃO PID 2021**.

### **IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) MONITOR(ES)**

1. Os monitores remunerados e voluntários têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Iniciação à Docência (PID).

2. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria PID.

3. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação e atender às solicitações da PROGRAD durante o desenvolvimento do programa de monitoria PID.

4. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas. Quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, sem prejuízo para o PID, e informadas por meio do preenchimento e entrega do formulário da Declaração de Acumulação de Atividades na CAD/PROGRAD para compor a documentação do monitor.

5. Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra situação ensejadora deste impedimento.

6. Obter aprovação nas disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.

7. Entregar obrigatoriamente a frequência mensal ao final de cada mês na CAD/PROGRAD, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.

7.1. Os monitores remunerados e voluntários poderão ser desligados pela CAD/PROGRAD do PID caso deixem de entregar as frequências.

7.2. Os monitores remunerados que deixarem de entregar a frequência mensal, deverão ser retirados imediatamente da bolsa sem direito a receber retroativo, mesmo que regularizem a situação das frequências posteriormente.

8. Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2020 da UFC.

9. Comunicar à CAD, por meio do preenchimento do formulário do Termo de Desistência do Monitor, em caso de desligamento da monitoria.

10. Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer situação definida no presente edital que gere um impedimento para permanecer como monitor do PID, solicitando o imediato desligamento do PID com a entrega do formulário do Termo de Desistência do Monitor.

11. Entregar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do Monitor respeitando o prazo indicado pela CAD/PROGRAD.

12. O monitor que se desligar antes do prazo final da monitoria deve entregar o Relatório de Atividades imediatamente.

13. Terá direito ao certificado o aluno que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 05 (cinco) meses, caso contrário receberá apenas uma declaração.

14. A função de bolsista (monitor remunerado) não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

## **V – DA NATUREZA DA BOLSA**

1. As bolsas remuneradas ou voluntárias têm período de vigência de 09 (nove) meses com início no mês de março e término em novembro do ano em curso, não podendo ser prorrogadas para o exercício seguinte.

2. O valor da bolsa remunerada será R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
3. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará.
4. O bolsista de monitoria remunerada não deve participar de qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

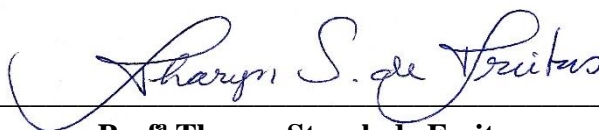
## VI –ETAPAS DE SELEÇÃO

1. Avaliação do formulário (anexo I)
2. Entrevista sobre o interesse do candidato para concorrer ao projeto de monitoria. Esta entrevista terá a duração de até 20 minutos e será realizada através da plataforma google meet, em horário a ser informado ao candidatos com as inscrições deferidas.
3. Avaliação do Histórico Escolar do discente.

## VIII - DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do edital	14 de abril
Inscrições dos candidatos	15 a 20 de abril
Divulgação do local e da ordem das provas orais e das entrevistas	21 de abril
Entrevistas	22 de abril
Divulgação do resultado	23 de abril
Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado	23 a 28 de abril
Início das atividades pelos bolsistas	03 de maio

Fortaleza, 14 de abril de 2021.



**Profª Tharyn Stazak de Freitas**  
**Coordenadora do Curso de Teatro – licenciatura**

## ANEXO 1



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE-CAD**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID  
MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - 2020**

### **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título:

Professor/a (coordenador/a):

### **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE**

Nome do discente:

Telefone para contato:

e-mail:

Semestre no qual se encontra matriculado:

Carga horária que irá cursar no semestre de 2020.1 e disponibilidade de dias e horários extraclasse:

### **JUSTIFICATIVA**

Por que você se interessa em ser monitor deste projeto?

Resposta:

### **OBJETIVOS**

Quais seus objetivos em sendo monitor deste projeto?

Resposta:

### **FORMAS DE ATUAÇÃO**

Como você acha que pode contribuir com este projeto?

Resposta:

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**